



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA-FEIRA 07 DE MAIO DE 2021 Nº 009

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS 1

PORTARIA N.º 024/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, JUNTO AO TCE/TO.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins, e;

CONSIDERANDO que o índice de Efetividade da Gestão Municipal -IEGM é uma importante ferramenta que apura a qualidade dos gastos e investimentos públicos, a efetividade das políticas públicas, faz a mensuração dos serviços prestados ao cidadão e orienta para a eleição de prioridades na gestão e de controle social;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora CAROLAYNE DOS SANTOS EVANGELISTA, matrícula funcional nº 1438, lotada no cargo de Alxiliar Adiministrativo como representante da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, junto ao SISTEMA DE ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM para que, sendo a representante, proceda com o preenchimento de informações que se fizerem necessárias junto ao IEGM/TCE-TO.

Art. 2º - A servidora designada está autorizada a requerer dos responsáveis pelas informações o preenchimento dos formulários.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Monte Santo do Tocantins, 07 de maio de 2021.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 23/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal n. 156/2009 de 10 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 195/2013 de 13 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor ocupante de cargo efetivo MARCY SANTANA DE SOUSA, que solicita redução de carga horária em 50%.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor **MARCY SANTANA DE SOUSA**, matrícula 50, inscrito no CPF sob o nº 649.164.721-87, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR P1, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, lotado na Escola Municipal Tocantins.

Art. 2º - A redução de carga horária será de 50% (cinquenta por cento), com detrimento na remuneração, e redução de 2 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere a carga horária, registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, 03 de maio de 2021.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 07 DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE 2021**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**